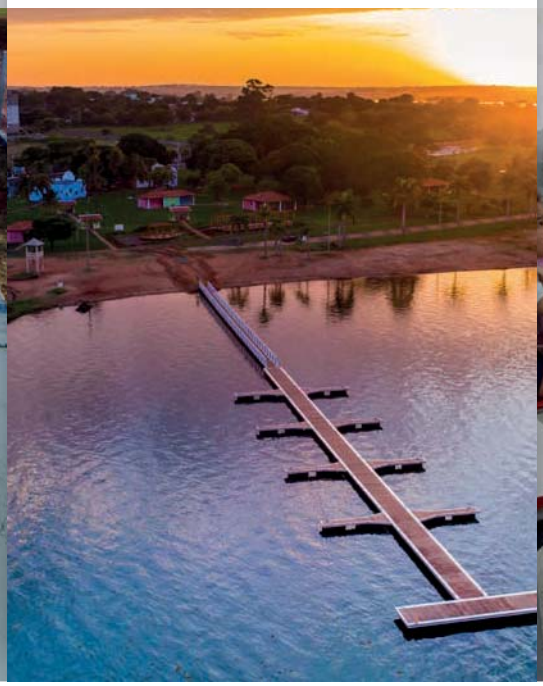
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 · Ano XII | Edição nº 2690

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 15 de maio de 2025
Ano XII | Edição nº 2690

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Cotação 6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.113, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação de vagas de cargos públicos de provimento efetivo, atualiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e dá outras providencias".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada junto ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, as vagas dos cargos públicos de provimento efetivo a ser provido por concurso público de provas ou de provas e títulos, com a quantidade, denominação e referências salariais constantes da escala de vencimentos, a saber:

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência
03	Auxiliar de Serviços Escolares I - Merendeira	8 horas	12
11	Assistente Administrativo	8 horas	21

Art. 2º Os requisitos e atribuições dos cargos cujas vagas ora criadas são aqueles constantes do anexo II da Lei nº 4.365/2014.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.365, de 08 de setembro de 2014, o Anexo Único com a atualização do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

ANEXO ÚNICO

QUADRO GERAL DE PESSOAL RELATIVO AOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I DA LEI 4365 DE 08/09/2014

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
55	Agente Comunitário de Saúde	8 horas	12	R$ 2.153,69
2	Agente de Cultura	8 horas	19	R$ 2.409,01
10	Agente de Organização Escolar (Escriturário)	8 horas	19	R$ 2.409,01
9	Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos)	8 horas	12	R$ 2.153,69
32	Agente de Saneamento	8 horas	36	R$ 3.549,13
21	Agente de Vigilância em saúde	8 horas	12	R$ 2.153,69

12	Ajudante Geral	8 horas	12	R$ 2.153,69
1	Arquiteto	8 horas	48	R$ 5.158,97
136	Assistente Administrativo	8 horas	21	R$ 2.499,42
15	Assistente Social	6 horas	48	R$ 5.158,97
2	Auditor Fiscal de Tributos	8 horas	48	R$ 5.158,97
27	Auxiliar de Enfermagem	8 horas	25	R$ 2.709,08
45	Auxiliar de Saúde	8 horas	24	R$ 2.652,77
17	Auxiliar de Saúde Bucal	8 horas	21	R$ 2.499,42
53	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	8 horas	12	R$ 2.153,69
33	Auxiliar de Serviços Escolares II	8 horas	12	R$ 2.153,69
15	Auxiliar de Vida Escolar	8 horas	12	R$ 2.153,69
1	Bibliotecário	4 horas	12	R$ 2.153,69
18	Bombeiro	8 horas	21	R$ 2.499,42
1	Borracheiro	8 horas	17	R$ 2.326,99
5	Capinador	8 horas	12	R$ 2.153,69
16	Carpinteiro	8 horas	18	R$ 2.366,92
30	Coletor de Lixo	8 horas	12	R$ 2.153,69
1	Contador	8 horas	48	R$ 5.158,97
1	Controlador (a) Geral do Município.	8 horas	48	R$ 5.158,97
18	Dentista	4 horas	39	R$ 3.868,03
8	Dentista	8 horas	48	R$ 5.158,97
2	Desenhista	8 horas	28	R$ 2.895,59
4	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	8 horas	18	R$ 2.366,92
3	Eletricista de Autos	8 horas	18	R$ 2.366,92
15	Enfermeiro Padrão	8 horas	48	R$ 5.158,97
4	Engenheiro Civil	4 horas	48	R$ 5.158,97
2	Engenheiro Eletricista	4 horas	48	R$ 5.158,97
7	Farmacêutico	8 horas	48	R$ 5.158,97
3	Farmacêutico Bioquímico	4 horas	36	R$ 3.549,13
10	Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais	8 horas	25	R$ 2.709,08
3	Fisioterapeuta	4 horas	36	R$ 3.549,13
3	Fisioterapeuta	8 horas	48	R$ 5.158,97
1	Fonoaudiólogo	4 horas	36	R$ 3.549,13
2	Fonoaudiólogo	8 horas	48	R$ 5.158,97
1	Funileiro	8 horas	22	R$ 2.548,00
1	Instrutor de Artesanato	8 horas	17	R$ 2.326,99
1	Instrutor de Bordado	8 horas	17	R$ 2.326,99
1	Instrutor de Canto	8 horas	17	R$ 2.326,99
1	Instrutor de Corte e Costura	8 horas	17	R$ 2.326,99
11	Instrutor de Esporte e Lazer	4 horas	21	R$ 2.499,42
1	Jardineiro	8 horas	12	R$ 2.153,69
1	Marceneiro	8 horas	18	R$ 2.366,92
10	Mecânico	8 horas	22	R$ 2.548,00
9	Médico	2 horas	36	R$ 3.549,13
12	Médico	4 horas	48	R$ 5.158,97
8	Médico Saúde da Família	8 horas	66	R$ 10.136,74

1	Médico Cardiologista	4 horas	48	R$ 5.158,97
2	Médico Clínico Geral	4 horas	48	R$ 5.158,97
2	Médico Gineco Obstetra	4 horas	48	R$ 5.158,97
1	Médico Oftalmologista	4 horas	48	R$ 5.158,97
2	Médico Ortopedista	4 horas	48	R$ 5.158,97
2	Médico Pediatra	4 horas	48	R$ 5.158,97
2	Médico Veterinário	8 horas	48	R$ 5.158,97
128	Motorista	8 horas	21	R$ 2.499,42
1	Nutricionista	4 horas	36	R$ 3.549,13
3	Nutricionista	8 horas	48	R$ 5.158,97
20	Operador de Equipamentos Rodoviários	8 horas	22	R$ 2.548,00
15	Pedreiro	8 horas	18	R$ 2.366,92
8	Pintor	8 horas	18	R$ 2.366,92
3	Procurador do Município	4 horas	48	R$ 5.158,97
2	Psicólogo	4 horas	36	R$ 3.549,13
11	Psicólogo	8 horas	48	R$ 5.158,97
2	Psicopedagogo	8 horas	48	R$ 5.158,97
2	Psiquiatra	4 horas	48	R$ 5.158,97
3	Secretário de Escola	8 horas	21	R$ 2.499,42
419	Serviços Gerais	8 horas	12	R$ 2.153,69
2	Soldador	8 horas	22	R$ 2.548,00
4	Técnico de Laboratório	8 horas	36	R$ 3.549,13
15	Técnico de enfermagem	8 horas	36	R$ 3.549,13
5	Técnico em Informática	8 horas	36	R$ 3.549,13
1	Técnico em Segurança do Trabalho	8 horas	36	R$ 3.549,13
2	Telefonista	8 horas	17	R$ 2.326,99
2	Terapeuta Ocupacional	4 horas	36	R$ 3.549,13
2	Tesoureiro	8 horas	36	R$ 3.549,13
2	Topógrafo	8 horas	45	R$ 4.664,36
12	Tratorista	8 horas	19	R$ 2.409,01
1	Turismólogo	8 horas	36	R$ 3.549,13
10	Varredor de Ruas	8 horas	12	R$ 2.153,69
2	Professor de Educação Física	4 horas	21	R$ 2.499,42

Quant	Denominação do Cargo	Hora/aula
06	Professor Auxiliar de Ensino Básico I - PAEB I	R$ 24,67
101	Professor de Educação Básica I	R$ 24,67
25	Professor de Educação Básica II	R$ 24,67
108	Professor Municipal de Educação Infantil, de Creche EJA	R$ 24,67

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 8189/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2023

Dispensa nº 077/2023

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **ELEVADORES VECTRA LTDA**

CNPJ: 29.112.621/0001-49

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 8189/2023, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador elétrico, marca BASS, 02 (duas) paradas, comando WT localizado no Centro de Saúde deste município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Vigência: 11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2025

Pereira Barreto/SP,07 de maio de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5221/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024

DISPENSA Nº 015/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **PRIMAX ONLINE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 12.622.077/0007-82

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviço especializado na locação de sistema integrado de controle e gerenciamento de valor adicionado fiscal (VAF do ICMS), pelo período de 12 (doze) meses.

Características dos serviços oferecidos: Implementação com adequação de dados e suporte técnico; Parametrização e adequação às leis do município; Locação mensal, atualização e suporte técnico do sistema de gestão.

Valor: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026.

Data: 07/05/2024.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO 16/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas de eventuais interessados para aquisição de equipamentos de informática e licenças de uso de software, conforme especificações constantes no Anexo I. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até às 18h00min do dia **20/05/2025**.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias à sua habilitação.

A presente cotação não implica necessariamente em contratação, sendo que, caso não haja a contratação, esta

será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidas na Divisão Administrativa pelo telefone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de maio de 2025.

Divisão Administrativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br